



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

## CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O SAAESP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, considerando não ter acontecido em tempo hábil a publicação em formato resumido do edital do presente processo de seleção, junto ao órgão oficial de imprensa do Município e a fim de preservar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do prazo para inscrições até às 24h do dia 31 de julho de 2009 e do pagamento da taxa de inscrição até o dia 03 de agosto de 2009**, e conseqüente retificação de termos do Edital Completo do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009, conforme segue:

1 - “O subitem 2.2. do Edital Completo, onde se lê:

2.2. O preenchimento do formulário de inscrição será realizado “**on-line via Internet**” a partir das **9h** do dia **13 de julho de 2009** até às **24h** do dia **24 de julho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**

Leia-se:

2.2. O preenchimento do formulário de inscrição será realizado “**on-line via Internet**” a partir das **9h** do dia **13 de julho de 2009** até às **24h** do dia **31 de julho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**

2 - “O subitem 2.2.3. do Edital Completo, onde se lê:

2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia **27 de julho de 2009**, através de ficha de compensação por código de barras (**Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 13 de julho a 27 de julho de 2009, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital**).

Leia-se:

2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia **03 de agosto de 2009**, através de ficha de compensação por código de barras (**Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 13 de julho a 03 de agosto de 2009, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital**).

3 - “O subitem 2.2.4. do Edital Completo, onde se lê:

2.2.4. O SAAESP e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **27 de julho de 2009**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

Leia-se:

2.2.4. O SAAESP e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **03 de agosto de 2009**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4 – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Completo do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009, datado de 10 de julho de 2009.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**

---

O Edital Completo e demais atos inerentes a esse processo de seleção encontram-se afixado no Quadro de Avisos do SAAESP à Avenida Angelo Franzin, nº 25 – Bairro Santa Cruz - CEP 13520.000 – São Pedro/SP e em caráter meramente informativo no site: [www.sigmaassessoria.com.br](http://www.sigmaassessoria.com.br)

São Pedro, 15 de julho de 2009.

**SÉRGIO JORGE PATRÍCIO**  
Diretor Presidente do SAAESP